



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer seja convidado o Sr. **Luiz Felipe Brandão de Mello, Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego**, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a vulnerabilidade socioeconômica que conduz a uma prática de trabalho degradante no país.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base na Lei 1.579/1952 e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o **Sr. Luiz Felipe Brandão de Mello, Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego**, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a prática de trabalho degradante no país contextualizando a esta Comissão Parlamentar estudos, estatísticas e entendimentos que permitirão compreender a atuação e os objetivos da ocupação territorial rural e **as distinções do processo produtivo e econômico no campo** desenvolvido pelas empresas e empregadores do agronegócio em comparação com à atuação do Movimento Sem Terra.

JUSTIFICATIVA

Conforme as informações contidas nos relatórios da Fiscalização do Trabalho, coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e das notícias sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho com vistas a apuração e judicialização em relação à prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo nas relações produtivas no Brasil, há identificação de milhares casos em que atividade econômica impõe aos trabalhadores a exploração da força de trabalho nessas circunstâncias, desdobrando-se em significativo número de procedimentos administrativos ou judiciais correspondentes.

A esta Comissão Parlamentar importa conhecer as iniciativas adotadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para apurar, combater ou mitigar a existência de relações de trabalho degradantes e indignas, descumpridoras do normativo consistente



do Direito do Trabalho brasileiro e dos compromissos internacionais, além da prática de aliciamento, exploração de trabalho escravo ou análogo a de escravo e as sanções perquiridas ou aplicadas, sobretudo no setor agropecuário.

É a razão do presente Requerimento solicitar dados, informações e documentos envolvendo os procedimentos e as iniciativas, mas também os entendimentos adotados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho em relação ao contexto que permitirá compreender a atuação e os objetivos da ocupação territorial rural **e as distinções do processo produtivo e econômico no campo** desenvolvido pelas empresas e empregadores do agronegócio em comparação com a atuação do Movimento Sem Terra, além das informações sobre a prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo no Brasil e suas características.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)



* C D 2 3 1 8 1 0 1 5 4 2 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer seja convidado o Sr. Luiz Felipe Brandão de Mello, Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a vulnerabilidade socioeconômica que conduz a uma prática de trabalho degradante no país.

Assinaram eletronicamente o documento CD231810154200, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV

